



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 433/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"HOMOLOGA E TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: os princípios da transparência e publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO: a realização de todas as fases classificatórias.

DECRETA:

Art. 1º - FICA homologado o resultado final do processo seletivo simplificado nº 011-2021, destinado à ampliação temporária de carga horária, até o término do corrente ano letivo, conforme anexo I do presente ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico



ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2021
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO N° 01/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua José Marocco, 2226 nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Fernanda Fioreze, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, publica o rol de inscritos e homologa a classificação definitiva conforme reza o item 1.0.

1.0 DOS INSCRITOS E A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA MACHADO POZZEBON	1º LUGAR

2.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1 Esse Edital estará disponível na íntegra na página da Prefeitura – www.novaitaberaba.sc.gov.br.

2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando a Legislação vigente.

NOVA ITABERABA (SC), 06 de dezembro de 2021.

FERNANDA FIOREZE
Secretária de Educação